



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 806, de 13 de dezembro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência De Alimentos - PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2023.0043202-04,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR o subitem 2.1.4.1 do Edital nº. 243/2023**, alterado pela Portaria 762/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10 e 28/11/2023, que abre inscrições para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado, no tocante a pontuação final ou superior, que passa a vigorar, conforme abaixo:

**“2.1.4.1. Serão aprovados no processo seletivo, após a conclusão de todas as etapas, os candidatos com pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco), classificados em ordem decrescente de pontuação.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 243/2023 e Portaria 762/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600